

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

DECRETO 541/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 347.992,07 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2191 INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO		
33904800 - 17150000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	229.992,07
33904800 - 17160000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	98.000,00
	Soma da Ação:	327.992,07
	Soma da Unidade:	327.992,07
0227 SECRETARIA DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
2192 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total Geral:	347.992,07

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2191 INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO		
33504100 - 17150000	Contribuições	759,89
33504100 - 17160000	Contribuições	126,42
33504300 - 17150000	Subvenções Sociais	95.000,00
33504300 - 17160000	Subvenções Sociais	8.000,00
33903900 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.105,76
33903900 - 17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00
	Soma da Ação:	327.992,07
	Soma da Unidade:	327.992,07
	Total Geral:	347.992,07

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418